



PREFEITURA DE
CURRALINHOS

TRABALHO QUE TRANSFORMA, CRESCIMENTO QUE CONTINUA

DECRETO Nº 002/2.026

**Anexo II - Cronograma de
Execução Mensal de
Desembolso**

**Exercício Financeiro
2.026**

**ADMINISTRAÇÃO
EVERARDO LIMA ARAÚJO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2.026 DE 02 DE JANEIRO DE 2.026

Estabelece a Programação Financeira, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e o Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais, para fins da execução orçamentária deste município no exercício financeiro de 2.026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 8º parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - A programação da execução financeira, relativa ao orçamento fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2.026, será estabelecido mediante estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único — A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face a distribuição dos recursos, segundo as prioridades do governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - O fluxo da execução das receitas constantes na Programação Financeira Mensal, indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I, deste decreto.

Art. 3º - O cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas ao órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundo Especial, consolidado no Anexo II, deste decreto.

Parágrafo Único — O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso está vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira estabelecida neste decreto, devendo o poder executivo promover a limitação de empenho, visando a incoerência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.



Art. 5º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 6º - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - O Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais se encontra demonstrado no Anexo III deste Decreto, as quais servirão para dar suporte o cumprimento da Programação Financeira estabelecida no item anterior.

Art. 8º - O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Nº 348/2.025 (Lei Orçamentária Anual), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º - Este decreto vigorará de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2.026.

Prefeitura Municipal de Currálinhos, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2.026.

EVERARDO LIMA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
CNPJ(MF) 01.612.579/0001-06 - AVENIDA SÃO RAIMUNDO, Nº 91, CENTRO
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício 2.026

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 CORRENTES	84.897,17	7.074,76	14.149,52	21.224,28	28.299,04	35.373,80	42.448,56	49.523,32	56.598,08	63.672,84	70.747,60	77.822,36	84.897,17
604 Transferências provenientes do													
00 ORDINARIA													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	511.609,37	42.634,11	85.268,22	127.902,33	170.536,44	213.170,55	255.804,66	298.438,77	341.072,88	383.706,99	426.341,10	468.975,21	511.609,37
605 Assistência financeira da União													
00 ORDINARIA													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	560.812,34	46.734,36	93.468,72	140.203,08	186.937,44	233.671,80	280.406,16	327.140,52	373.874,88	420.609,24	467.343,60	514.077,96	560.812,34
621 Transferências Fundo a Fundo de													
00 ORDINARIA													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.432,24	7.119,35	14.238,70	21.358,05	28.477,40	35.596,75	42.716,10	49.835,45	56.954,80	64.074,15	71.193,50	78.312,85	85.432,24
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.926,44	10.577,20	21.154,40	31.731,60	42.308,80	52.886,00	63.463,20	74.040,40	84.617,60	95.194,80	105.772,00	116.349,20	126.926,44
4 4 INVESTIMENTOS	5.947,94	495,66	991,32	1.486,98	1.982,64	2.478,30	2.973,96	3.469,62	3.965,28	4.460,94	4.956,60	5.452,26	5.947,94
631 Transferências do Governo Federal													
00 ORDINARIA													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	369.019,17	30.751,60	61.503,20	92.254,80	123.006,40	153.758,00	184.509,60	215.261,20	246.012,80	276.764,40	307.516,00	338.267,60	369.019,17
4 4 INVESTIMENTOS	6.355,95	529,66	1.059,32	1.588,98	2.118,64	2.648,30	3.177,96	3.707,62	4.237,28	4.766,94	5.296,60	5.826,26	6.355,95
FUNDO DE DE													
540 Transferências do FUNDEB -													
00 ORDINARIA													
230 000 FUNDEB - Profissionais da													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.926.403,65	493.866,97	987.733,94	1.481.600,91	1.975.467,88	2.469.334,85	2.963.201,82	3.457.068,79	3.950.935,76	4.444.802,73	4.938.669,70	5.432.536,67	5.926.403,65
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	539.642,23	44.970,19	89.940,38	134.910,57	179.880,76	224.850,95	269.821,14	314.791,33	359.761,52	404.731,71	449.701,90	494.672,09	539.642,23
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.441.945,65	120.162,14	240.324,28	360.486,42	480.648,56	600.810,70	720.972,84	841.134,98	961.297,12	1.081.459,26	1.201.621,40	1.321.783,54	1.441.945,65
4 4 INVESTIMENTOS	16.380,99	1.365,08	2.730,16	4.095,24	5.460,32	6.825,40	8.190,48	9.555,56	10.920,64	12.285,72	13.650,80	15.015,88	16.380,99



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
CNPJ(MF) 01.612.579/0001-06 - AVENIDA SÃO RAIMUNDO, Nº 91, CENTRO
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício 2.026

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.937,50	2.911,46	5.822,92	8.734,38	11.645,84	14.557,30	17.468,76	20.380,22	23.291,68	26.203,14	29.114,60	32.026,06	34.937,50
716 Transferências Destinadas ao Setor													
00 ORDINARIA													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.668,75	2.889,06	5.778,12	8.667,18	11.556,24	14.445,30	17.334,36	20.223,42	23.112,48	26.001,54	28.890,60	31.779,66	34.668,75
719 Transferências da Política Nacional													
00 ORDINARIA													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.050,94	1.837,58	3.675,16	5.512,74	7.350,32	9.187,90	11.025,48	12.863,06	14.700,64	16.538,22	18.375,80	20.213,38	22.050,94
720 Transferências da União Referentes													
00 ORDINARIA													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.057,91	12.504,83	25.009,66	37.514,49	50.019,32	62.524,15	75.028,98	87.533,81	100.038,64	112.543,47	125.048,30	137.553,13	150.057,91
4 4 INVESTIMENTOS	5.200,31	433,36	866,72	1.300,08	1.733,44	2.166,80	2.600,16	3.033,52	3.466,88	3.900,24	4.333,60	4.766,96	5.200,31
749 Outras vinculações de													
00 ORDINARIA													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.272,99	6.356,08	12.712,16	19.068,24	25.424,32	31.780,40	38.136,48	44.492,56	50.848,64	57.204,72	63.560,80	69.916,88	76.272,99
750 Recursos da Contribuição de													
00 ORDINARIA													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.827,12	6.568,93	13.137,86	19.706,79	26.275,72	32.844,65	39.413,58	45.982,51	52.551,44	59.120,37	65.689,30	72.258,23	78.827,12
751 Recursos da Contribuição para o													
00 ORDINARIA													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.804,38	6.067,03	12.134,06	18.201,09	24.268,12	30.335,15	36.402,18	42.469,21	48.536,24	54.603,27	60.670,30	66.737,33	72.804,38



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
CNPJ(MF) 01.612.579/0001-06 - AVENIDA SÃO RAIMUNDO, Nº 91, CENTRO
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício 2.026

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
753 Recursos Provenientes de Taxas, 00 ORDINARIA 999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.563,01	1.380,25	2.760,50	4.140,75	5.521,00	6.901,25	8.281,50	9.661,75	11.042,00	12.422,25	13.802,50	15.182,75	16.563,01
754 Recursos de Operações de Crédito 00 ORDINARIA 999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
755 Recursos de Alienação de 00 ORDINARIA 999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.221,87	7.851,82	15.703,64	23.555,46	31.407,28	39.259,10	47.110,92	54.962,74	62.814,56	70.666,38	78.518,20	86.370,02	94.221,87
4 4 INVESTIMENTOS	5.778,13	481,51	963,02	1.444,53	1.926,04	2.407,55	2.889,06	3.370,57	3.852,08	4.333,59	4.815,10	5.296,61	5.778,13
TOTAL	39.050.000,00	3.254.166,66	6.508.333,32	9.762.499,98	13.016.666,64	16.270.833,30	19.524.999,96	22.779.166,62	26.033.333,28	29.287.499,94	32.541.666,60	35.795.833,26	39.050.000,00

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - EVERARDO LIMA ARAUJO - 07/01/2026 21:07:50

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA - 07/01/2026 21:08:11

EVERARDO LIMA ARAUJO
042.613.753-11
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
038.994.593-50
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FRANCISCO RAFAEL DA SILVA
035.657.943-30
CONTROLADOR